

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

MEMO-DAP - 402022

Código de validação: 6C96C08E0C

A Sua Senhoria a Senhora
MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA
Diretora Administrativa - TJ/MA
Nesta

Senhora Diretora,

Considerando as solicitações de bebedouros do tipo garrafão que surgem com frequência nesta Divisão dos mais diversos setores da sede do Tribunal de Justiça, Anexos e das Comarcas do interior;

Considerando a necessidade de troca de equipamentos danificados, sem condições de reparos;

Considerando que o saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n.º 69/2021 não será suficiente para suprir as demandas até o final do exercício de 2022;

Considerando que já recebemos todos os bebedouros referentes ao Contrato de Fornecimento n.º 89/2021;

Considerando a necessidade de se manter um estoque mínimo destes bens;

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria para que seja providenciado novo registro de preços para posterior aquisição pelo Tribunal de Justiça de bebedouros do tipo garrafão.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, em razão da dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, e sendo possível surgirem necessidades de pedidos posteriores.

Respeitosamente,

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração Patrimonial

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/03/2022 14:31 (FERNANDA MELO LINDOSO)

